

LEI MUNICIPAL N° 2403 DE 21/03/96
PROJETO DE LEI N° 2486
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA
SEM DENOMINAÇÃO DE DR. ARNALDO
LEMONS."

O Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, em nome do povo paraisense decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de " DR. ARNALDO LEMOS", como homenagem póstuma ao ilustre conterrâneo, cirurgião dentista, formado pela extinta ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA de nossa cidade, da qual foi competente secretário, jornalista de nomeada e modelar chefe de numerosa e ilustre família.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 21 de Marco de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE